

Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná

CNPJ (MF) 80.563.463/0001-09

Fundado em 12 de dezembro de 1987

Código nº 012.398.02941-0

SEDE: RUA ITARARÉ, 43 - SALA 14/15 - FONE/FAX: (41) 3223-4150 - CEP 80060-040 - CURITIBA - PR e-mail: sinteapr@yahoo.com.br - home page: www.sinteapr.org.br

Ofício nº. 97/2012 - fl. 01/02

COPIA

Curitiba, 10 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Reportamo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de apresentar as reivindicações e sugestões formuladas pelos profissionais Técnicos Agrícolas reunidos no 34° Encontro Estadual, realizado no último mês de maio, em Curitiba -PR.

1. Técnicos Agrícolas Celetistas

1.1 - Manter os direitos dos Servidores Estatutários, quanto a Licença Premio, no qual usufruem três (3) meses de gozo a cada cinco (5) anos de trabalho, igualando assim direitos na mesma Instituição, inclusive com regimes diferentes;

1.2 - Pagar os valores retroativos ao ano de 2009, referente à Avaliação de Desempenho concedida em maio de 2012, reduzindo assim a possibilidade de ações judiciais evitando custos para o estado.

2. Técnicos Agrícolas Estatutários

2.1 - Implantar imediatamente a Promoção e Progressão aos servidores nomeados em 2007 e que estão no QPEM do Instituto Emater, aplicando os mesmos moldes do QPEM dos Celetistas, assegurando direitos iguais a todos os extensionistas. Os servidores celetistas receberam todos os direitos do QPEM e os estatutários não, gerando desigualdade salarial, embora o trabalho seja o mesmo;

2.2 - Estender a todos os Técnicos Agrícolas a compra antecipada do Vale Transporte e descontar até 6% sobre o salário, em razão de a maioria residir em Municípios que não os de sua lotação o que leva a necessidade de locomoção em

transporte coletivo;

Ilustríssimo Senhor RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN Presidente do Instituto EMATER Rua da Bandeira, 500 - Cabral Curitiba - PR

EMATER-PARANA PROTOCOLO/EXTERNO DIA: 11 109 HORARIO: 10'35 RECEBIDO FOR: ENCAMINHADO P/



Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná

CNPJ (MF) 80.563.463/0001-09

Fundado em 12 de dezembro de 1987

Código nº 012.398.02941-0

SEDE: RUA ITARARÉ, 43 - SALA 14/15 - FONE/FAX: (41) 3223-4150 - CEP 80060-040 - CURITIBA - PR e-mail: sinteapr@yahoo.com.br - home page: www.sinteapr.org.br

Ofício nº. 97/2012 - fl. 02/02

2.3 – Manter os Estatutários que realizaram o concurso de 2007, no QPEM do Instituto Emater, conforme previsto no Art. 17 da Lei Estadual de nº 16.537/2010;

2.4 – Contemplar os servidores estatutários que exercem funções de chefias/gerências com as mesmas gratificações que são pagas aos funcionários celetistas do Instituto EMATER.

3. Técnicos Agrícolas do QPEM Celetistas e Estatutários:

3.1 – A avaliação de desempenho deverá ocorrer para atender a legislação vigente:

3.2 – A avaliação que ocorreu esse ano motivou algumas ponderações, conforme o documento anexo, pois não ficou clara a sua finalidade, uma vez que não foi utilizado para progressão no plano de carreira;

3.3 – A contratação dos servidores para o Quadro Mínimo de profissionais da

Área Fim do Instituto Emater deve ser superior a 50% das vagas existentes;

3.4 – Liberação de um Técnico Agrícola para atuar no movimento com tempo integral e com Ônus para a Origem.

Agradecendo antecipadamente o acolhimento do pleito da Categoria Profissional, ficamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

GILMAR ZACHI CL

Diretor Presidente

Anexo: Ponderações sobre a Avaliação de Desempenho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Foram apresentados cinco itens no plano de avaliação, a saber:

01- Gestão dos projetos e programas a serem desenvolvidos no município de trabalho.

Foco: participação do extensionista na definição de projetos e programas prioritários ao município de sua área de ação.

02-Participação no processo de execução técnicas das prioridades definidas para o município.

Foco: Grau de envolvimento do extensionista na execução dos projetos e programas inseridos no plano municipal de trabalho.

03-Relacionamento Institucional e parcerias.

Foco: Grau de relacionamento do extensionista com entidades, parceiros estratégicos e lideranças do setor agropecuário do município.

04-Grau de comprometimento com a equipe com o plano de trabalho do município. Foco: Contribuição do extensionista na constituição do clima organizacional na unidade municipal.

05- Resultados da ação desenvolvida no município.

Foco: Grau de execução de trabalho realizado e registrado no SISATER.

PONDERAÇÕES

Quanto aos parâmetros apresentados como conceitos entendemos que não houve clareza no que os avaliadores queriam diante do enunciado:

- AEI ATENDEU A EXPECTATIVA INSTITUICIONAL: É PRECISO PRIMEIRO DEIXAR CLARO QUAIS SÃO AS EXPECTATIVAS E EM RELAÇÃO A QUÊ TÊM-SE TAIS EXPECTATIVAS (QUANTIFICAR).
- PME PADRÃO MÉDIO ESTADUAL-NÃO COMPROMETE: PERGUNTA-SE: QUAL É O PADRÃO ESTADUAL QUE NO ENTENDIMENTO DO AVALIADOR APRESENTA COMO "PADRÃO"
- ABI ABAIXO DA EXPECTATIVA INSTITUICIONAL-COMPROMETE O DESEMPENHO DA FUNÇÃO: NOVAMENTE O PARÂMETRO DEIXA UMA GRANDE DÚVIDA, TENDO EM VISTA QUE O INSTITUTO APRESENTA COMO ALVO A SEREM ALCANÇADOS OS ITENS REGISTRADOS NO SISATER-PROGRAMADO /EXECUTADO.



Essa proposta de avaliação é contraditória tendo em vista que há muitos casos em que o cronograma já é preestabelecido (01), ou seja, a programação não é do extensionista e sim do Instituto e que deve ser buscado e executado, e nem sempre esta dentro da realidade do município ou que seja de interesse do publico alvo, leiase agricultores familiares.

Em um processo de avaliação é preciso ter claro as regras do jogo e não somente dizer que esse processo não terá peso então por que tal procedimento e até mesmo tendo que o avaliado apostar sua assinatura concordando.

Curitiba, 05 de maio de 2012.

Grupo de Trabalho de Servidores Públicos 34° ENCONTRO ESTADUAL DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS

B